

Exmo. Senhor
Ministro da Educação
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues
Avenida Infante Santo nº 2
1350-178 LISBOA

N/REF. 97/FNE/2020 – Porto, 5 de março de 2020

Assunto: Pedido de reunião.

Os docentes portugueses vivem e trabalham num quadro complexo de enormes exigências e responsabilidades e ao mesmo tempo de enorme fragilidade.

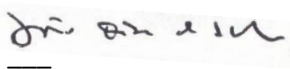
Dotados de elevados níveis de formação que os capacitam para uma profissão que assume o domínio de conhecimentos e competências específicas, são chamados em múltiplas circunstâncias ao desempenho de outras responsabilidades que a sociedade lhes foi transferindo e que excedem o seu campo específico de intervenção.

A ação profissional docente tem vindo a sofrer efeitos de vária ordem e dimensão que hoje se acumulam e que conduzem múltiplas investigações a debruçarem-se sobre o estado atual da condição docente e têm chamado repetidas vezes a atenção para situações muito concretas, a saber: envelhecimento muito generalizado dos docentes; diminuição drástica de jovens candidatos para os cursos de formação inicial; precariedade contratual inicial; falta de estabilidade profissional; falta de atratividade profissional e débil reconhecimento social da profissão; notório desgaste profissional e estado de exaustão emocional de uma parte muito grande dos docentes; aumento drástico da carga burocrática no desempenho profissional; congelamento do tempo de serviço e ausência de estímulos ao desenvolvimento na carreira; falta de planeamento prospetivo diante do envelhecimento dos profissionais; ou seja, sentimentos profundos de “falta de”, de perda, de abandono social e político, de desconsideração.

Em síntese, estão preenchidas uma série de razões para que se desenvolvam procedimentos urgentes que visem combater a desvalorização da profissão e que assumam as consequências dos vários desgastes que a atividade profissional docente envolve.

É neste quadro que a FNE vem solicitar a marcação de uma reunião em que possa apresentar as suas perspetivas e propostas no sentido de um novo enquadramento para as reduções ou dispensas da componente letiva, bem como da determinação de novos normativos sobre as condições de acesso à aposentação, o estabelecimento de rescisões por mútuo acordo e ainda de acesso específico a pré-reforma.

Na expectativa de uma resposta favorável a este nosso pedido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Dias da Silva
Secretário Geral da FNE